



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CORREGEDORIA-GERAL**

OF.CIRC.CGDP Nº 004/2017

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2017.

Aos Defensores Públicos Substitutos  
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul

**Assunto: reitera o teor dos artigos 9º e 10 do ATO/CGDP N. 017/2016, de 26 de outubro de 2016.**

Senhor(a) Defensor(a) Público(a) Substituto(a),

Com vistas na avaliação dos trabalhos desempenhados pelos Defensores Públicos em estágio probatório, reiteramos o teor dos artigos 9º e 10 do ATO/CGDP N. 017/2016, de 26 de outubro de 2016, republicado no D.O.E. n. 9.299, de 5 de dezembro de 2016, p. 64.

Com efeito, o descumprimento injustificado dos dispositivos supracitados ensejará a instauração de procedimento administrativo para apuração de falta funcional, nos termos dos artigos 137, X, e 153, I e V, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005.

Atenciosamente,

**SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**

Corregedora-Geral da Defensoria Pública